

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA nº 03/2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2017 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/03/2017

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros e Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miquelletti representando o SINGMD; Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos; Como suplentes, estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimeses Ferreira, representando o Poder Executivo, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, representando o SINGMD. Apresentaram justificativa por motivo de trabalho: Ana Cláudia Teixeira, Cezário de Figueiredo Neto e Jorcilei Lima. Iniciada a reunião, o Conselho Fiscal deliberou pela correção do valor dos resultados dos Investimentos no Mês de novembro de 2016 que fora informado na ata da reunião do dia 22/02/2017 como sendo no valor de R\$ 474.579,28, onde o correto seria R\$ 484.579,28, logo após, foi realizada a leitura do ofício n. 179/2017/DF/PREVID o qual apresentou resposta a CI 001/2017 do Conselho Fiscal, ao que se refere a divergência no preenchimento do DIPR competência novembro/dezembro de 2016, quanto a parcela 012 do acordo de parcelamento 01023/2015, sendo apresentada cópia do DIPR devidamente retificado. Logo após passou a análise do balancete mensal, suprimento de fundo, despesa de contribuições previdenciárias, folha de pagamento de pessoal PREVID/CÂMARA/PREFEITURA, referente ao mês de dezembro/2016. Quanto as contribuições patronais competência novembro e 13º/2016 foi constatado que o pagamento não ocorreu de forma completa por parte da Prefeitura Municipal de Dourados, em confronto com o DIPR do mês de dezembro, constatou-se que esta informação foi prestada ao Ministério da Previdência Social, e os procedimentos de cobrança estão em andamento conforme os documentos apresentados na última reunião ordinária deste Conselho. Após a análise dos documentos apresentados o balancete do mês de dezembro de 2016 foi aprovado por unanimidade. Concluída a análise do balancete de dezembro foi analisado o balanço de 2016, sendo considerado regular conforme parecer 003/2017/Conselho Fiscal, que foi assinado por todos os presentes. Tendo eu, Eleandro Aparecido Miquelletti redigido a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros
Áurea Florêncio da Silva
Assunciona Ramona dos Santos
Rozilene Bertipaglia G. Ferreira

Eleandro Aparecido Miquelletti
Zilda Apª Rodrigues Ramires
Norato Marques de Oliveira

ATA Nº 05/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/03/2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Envio de Informações no novo DAIR; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Antônio Carlos Quequeto, Luis Carlos Rodrigues Morais, Luiz Constâncio Pena Moraes e Rosane Aparecida Fritzen d'Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio na qualidade de Presidente do Comitê abriu a reunião trazendo a primeira pauta: Envio de Informações no novo DAIR, na qual a palavra foi passada ao servidor Felipe D'Apollito, para explanar a respeito da nova sistemática de envio das informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Na segunda pauta: Credenciamento de Instituições Financeiras, foi analisada a documentação de credenciamento das Instituições: Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55, como administrador de recursos, e Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi, CNPJ: 03.795.072/0001-60, como gestora de

recursos. Após análise foi constatado que a Instituição gestora não possui rating de gestão atribuído, assim não atingindo a pontuação necessária para credenciamento. Desta forma o Comitê irá solicitar à Consultoria em Investimentos um parecer a respeito da situação específica deste credenciamento, para análise posterior. Na sequência foi analisada a documentação de credenciamento das Instituições: Infinity Asset Management Administração de Recursos LTDA, CNPJ: 03.403.181/0001-95, como gestora de recursos, a qual foi aprovada pelo Comitê de Investimentos com o índice de qualidade de gestão RP3, e BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A., CNPJ 33.850.686/0001-69, como administradora de recursos, sendo aprovada pelo Comitê com o índice de qualidade de gestão RP2, prevalecendo a nota RP3 para decisão de alocação de recursos, conforme dispõe o Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras nº 001/2017. Tão logo o Conselho Curador homologue o processo de credenciamento acima citado, será elaborado o atestado de credenciamento que deve ser publicado na forma da legislação, bem como no site oficial do PreviD. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena Moraes
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Ademir Martinez Sanches
Membro

Antonio Marcos Marques
Membro

Antônio Carlos Quequeto
Membro

Luis Carlos Rodrigues de Morais
Membro

ATA Nº. 06/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13 DE MARÇO DE 2017.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Procedimento para aprovação de crédito adicional especial para pagamento de PASEP, referente ao exercício de 2017. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Osnice Lopes Coelho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Hélio do Nascimento e Eva Sales da Costa. Justificaram sua ausência os conselheiros: Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Tumelero, Thania Caetano Chaves, Maria Gomes Takahachi, José Vieira Filho, Acácio Kobus Júnior, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Solange Silva de Melo. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva fez a abertura da reunião cumprimentando todos os presentes e passando a palavra para os representantes da Diretoria Executiva, Presidente Antonio Marcos e Diretora Financeira Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que fizeram as devidas explicações da matéria. Passando para as deliberações, este conselho autoriza os procedimentos para aprovação de crédito adicional especial para pagamento de PASEP, referente ao exercício de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Ademir Martinez Sanches, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Osnice Lopes Coelho
Hélio do Nascimento
José Ferreira Lopes Filho

Ademir Martinez Sanches
Irene Quaresma Azevedo Viana
Eva Sales da Costa

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Madenorte madeiras e materiais para construção LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de piscicultura, sistema semi-intensivo (exceto produção de alevinos), localizada na MS162 KM 38, Fazenda Conquista- Bairro zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEREZA LOPES 00048954101 torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS 35.615/2016, para atividade de lanchonete localizada na Rua Hayel Bon Faker, n. 1510, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Válida até 09 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustível (gasolina comum), visando

atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID.

Dourados/MS, 14 de março de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente